

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a **31ª** Reunião Ordinária, que será realizada no dia **7 de julho de 2026 (terça-feira)**, a partir das **14h30**, em Sala do Anexo da Reitoria, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1** Envio de ofício ao DePDG-TIC/SIn – funcionalidade do SEI “Agendar Publicação” e resposta recebida
- 1.2** Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar” – 3ª versão – junho 2026
- 1.3** Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Normativos na UFSCar” – 2ª versão – junho 2026
- 1.4** Estudo sobre os Atos *Ad Referendum* nos Conselhos de Centros e nos Conselhos Superiores da UFSCar – Encaminhamentos

2. Ordem do Dia

- 2.1** Programação preliminar – I Encontro das Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores
- 2.2** Manual de Elaboração de Portarias de Pessoal na UFSCar – ProGP
- 2.3** Atividades de Tutoria – julho 2026

São Carlos, 2 de julho de 2026

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora CoPRAN

Memória de Reunião

Data: 31ª Reunião – 7 de julho de 2026

Horário: 14h30 às 16h30

Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Andrea Palhano Ferreira de Jesus, Aparecida Regina Firmino Canhete, Camila Cassiavilani, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Lourdes de Souza Moraes e Maria Ângela Coelho de Mello. A conselheira Elisabeth Tomazini Cyrilo justificou a ausência.

1. Informes

- 1.1 Envio de ofício ao DePDG-TIC/SIn – funcionalidade do SEI “Agendar Publicação” e resposta recebida:** A Chefia do DePDG-TIC/SIn, encaminhou para a CoPRAN a resposta recebida da Equipe de Suporte do PEN: *“Em avaliação preliminar, identificou-se que parte da solução proposta, especialmente a oposição automática de selo ou marca visual de homologação diretamente no documento original, demanda análise cautelosa por potencializar conflito com o princípio da fixidez documental, que orienta a preservação da integridade e autenticidade dos documentos produzidos pelo sistema. Por outro lado, a necessidade apresentada pode eventualmente ser atendida por mecanismos que associem o ato original ao respectivo registro de homologação por meio de metadados ou vínculos documentais, em abordagem semelhante à já adotada para publicações relacionadas. As alternativas serão avaliadas quanto à sua viabilidade técnica, aderência ao modelo documental do SEI e interesse da comunidade de usuários”*. Considerando essa resposta inicial, que expressa alguma restrição à proposta da UFSCar, cabe à CoPRAN aguardar a decisão final do PEN.
- 1.2 Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar” – 3ª versão – junho 2026:** a Coordenadora da CoPRAN informou que atualizou o texto de apresentação da referida coletânea, com a inclusão do fluxo do processo “Conselho: Atos *Ad Referendum*” e que enviou os *links* dos documentos e a capa para junção dos mesmos em um só arquivo, o que será feito pela conselheira Camila Cassiavilani.
- 1.3 Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Normativos na UFSCar” – 2ª versão – junho 2026:** da mesma forma, para a coletânea dos documentos de referência do Atos Normativos.
- 1.4 Estudo sobre os Atos *Ad Referendum* nos Conselhos de Centros e nos Conselhos Superiores da UFSCar:** a conselheira Lourdes de Souza Moraes informou que procedeu à entrega do estudo ao Prof. Dr. Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan), que expressou haver ação planejada da unidade sobre a organização e funcionamento dos colegiados da UFSCar, na qual também está incluída as alterações propostas pela CoPRAN em relação à Resolução ConsUni nº 107/2023. Também neste caso, a CoPRAN aguardará os encaminhamentos que serão feitos pela Pró-Reitoria, que considerou a problemática complexa e com maior demanda de tempo para sua solução.

2. Ordem do Dia

Para análise da ordem do dia, a conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos projetou em tela os documentos atinentes para acompanhamento dos membros presentes à reunião.

2.1 Programação preliminar – I Encontro CoPRAN com as Secretarias de Apoio dos

Conselhos Superiores: considerando sugestão feita por membro do GT CoPRAN, a Coordenação elaborou uma programação preliminar do evento com 2 partes: na primeira parte, a realização de uma Roda de Conversa com as secretarias de apoio, com a participação da coordenadora da CoPRAN para breve caracterização de cada conselho, conforme disposições estatutárias e regimentais, seguida de uma caracterização mais específica feita por cada secretário(a), que responda à 3 questões norteadoras, como sugerido pela conselheira Camila Cassiavilani: Quais são as **especificidades** do conselho em relação ao número e à participação de seus membros, à elaboração das pautas, à discussão em plenário e às deliberações?; alguma **inovação** foi implantada no planejamento e realização das reuniões com o uso das funcionalidades do SEI, com o uso de novos procedimentos e tecnologias para elaboração e envio da pauta, controle de presença, elaboração de ata e divulgação das reuniões no site? Que **desafios** existem para o planejamento e desenvolvimento das reuniões do conselho? Numa segunda parte, se o tempo for suficiente, a Coordenação da CoPRAN fará apresentação de orientações para a realização das reuniões e sua divulgação em *site* e do fluxo do processo “Conselho: Atos *Ad Referendum*”. Em discussão, foi também incluída na programação o Conselho Universitário e acrescentado na 2ª parte, um item de sugestões de melhorias para a realização das reuniões dos colegiados. Em relação à proposta de data e horário de realização, no dia 30 de julho, das 14 às 17h30, haverá uma consulta aos participantes do GT, com possibilidade de alteração para data posterior no mês de agosto.

2.2 Manual de Elaboração de Portarias de Pessoal na UFSCar – ProGPê:

a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci relatou o processo de elaboração do manual em parceria com a Secretaria de Apoio e com a Seção de Legislação e Normas da ProGPê. A primeira parte está dedicada aos conceitos, às diretrizes e ao regramento envolvidos na elaboração de Portarias de Pessoal e a segunda parte com a colocação de todos os modelos utilizados na referida unidade, inclusive aqueles minutados para emissão pela Reitoria, devidamente padronizados pelos documentos reguladores e também por algumas decisões internas. No momento, a versão final está em processo de diagramação e logo será enviada oficialmente à ProGPê e ao DePDG-TIC/SIn com solicitação de que seja postada nos respectivos *sites*. Ele também será colocado na página dos Atos Normativos da UFSCar.

2.3 Atividades de Tutoria – julho 2026:

a minuta das atividades de tutoria, elaborada pela Coordenação da CoPRAN, referente ao mês de julho de 2026, apresentando a análise técnica de dois últimos documentos oficiais por Centro (uma Portaria do Diretor e um Ato Administrativo do Conselho de Centro), publicados no SEI, foi analisada ponto a ponto pelos membros presentes. Nesse processo, foram feitas correções e complementações. Após correções no arquivo, a mesma será postada no Grupo de WhatsApp CoPRAN + Centros.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci ficou encarregada de: a) enviar a versão final do “Manual de Elaboração

de Portarias de Pessoal” para a ProGPe e DePDG-TIC/SIn, para postagem nos respectivos *sites*; b) também ficou responsável por consultar o GT-CoPRAN sobre a data de realização do I Encontro CoPRAN com as Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores; c) por fim, postará versão final e corrigida das atividades de monitoria, dirigidas às Secretarias de Apoio dos Centros, no Grupo de WhatsApp CoPRAN + Centros, acompanhada de algumas orientações, considerado maior número de erros constatados. A conselheira Camila Cassiavilani ficou responsável por atualizar o conteúdo das coletâneas de documentos de referência.

4. Agendamento da próxima reunião

A próxima Reunião Ordinária será realizada no **dia 4 de agosto**, primeira terça-feira do mês, como previsto no calendário anual de reuniões.